

EDITAL Nº 43/2018

“Abre inscrições para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para o cargo de enfermeiro 20h.”

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PERIRA, Prefeito Municipal de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para **CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, de 01 (um) enfermeiro 20h.

1 – Da remuneração, prazo de contratação, direitos e inscrições.

1.1) Será pago, a título de remuneração, para o enfermeiro, o valor mensal de R\$ 3.560,67 (três mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

1.2) A contratação temporária será pelo prazo de até 06 (quatro) meses, respeitando os termos do art. 233, da Lei nº 062/1998 e do art. 37, IX da CF/88, podendo ser prorrogada por igual período.

1.3) Os direitos dos contratados serão de acordo com art. 237 e seus incisos, da Lei nº 62/1998.

1.4) As inscrições serão no período de 27 a 31 de agosto do ano em curso, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal de Muitos Capões, sito na Rua Dorval Antunes Pereira, 950, Centro, nesta cidade de Muitos Capões, na Secretaria de Educação.

1.5) Os candidatos terão que ter, obrigatoriamente, habilitação específica na área que deverão atuar.

2 – Critérios para a seleção:

1º) ter experiência comprovada, através de certidão, portaria ou contrato, na área contratada, no serviço público; ou

2º) ter experiência comprovada, através de carteira de trabalho ou declaração firmado por empregador, na área contratada, na iniciativa privada, ou;

3º) titulação na área solicitada, e, ou;

4º) certificado de capacitações na área a ser firmado contrato;

5º) a ordem de classificação será daquele candidato que obtiver maior pontuação nos critérios de seleção; se ainda assim o candidato continuar empatado, será usado primeiramente aquele que tiver maior tempo de formado na área contratada e posteriormente critério de idade, conforme estabelece a Lei Federal.

3 - Critérios da pontuação:

1º) área pública:

- de 0 a 1 ano e onze meses de experiência na área pública: 3 pontos
- de 2 anos a 4 anos e onze meses de experiência na área pública: 4 pontos
- mais de 5 anos de experiência na área pública: 5 pontos

2º) área privada:

- de 0 a 1 ano e onze meses de experiência na área privada: 1 ponto
- de 2 anos a 4 anos e onze meses de experiência na área privada: 2 pontos
- mais de 5 anos de experiência na área privada: 3 pontos

3º) titulação;

- pós graduação (independente do número): 1 ponto
- mestrado (independente do número): 2 pontos
- doutorado (independente do número): 3 pontos

4º) certificado de capacitações, a partir de 8 horas e após conclusão da graduação;

- até quinze certificados: 0,50 pontos
- de dezesseis a trinta certificados: 1 ponto
- acima de trinta certificados: 1,5 pontos

No caso de empate será levado em consideração:

- 1º) maior tempo de serviço na esfera pública;**
- 2º) maior tempo de serviço na esfera privada;**
- 3º) maior número de titulação;**
- 4º) maior número de certificado de capacitações;**
- 5º) maior tempo de conclusão da graduação;**
- 6º) o candidato mais velho.**

4 – Documentação necessária para a inscrição no processo seletivo simplificado:

- a) cópia da carteira de identidade;**
- b) cópia do CPF;**
- c) documentos conforme itens 2 e 3 deste Edital;**
- d) diploma na área a ser firmado contrato;**
- e) preenchimento do formulário constante no anexo I.**

5 – Após a escolha, o selecionado deverá dirigir-se à Procuradoria Geral do Município para a entrega dos documentos exigidos para a contratação, de acordo com a listagem a ser fornecida por esta Secretaria da Administração, no



prazo de cinco dias, a contar da publicação do edital de conclusão do processo seletivo, sendo que após este período terá mais cinco dias para iniciar seu trabalho.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DE MUITOS CAPÕES, 23 de agosto de 2018.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I

FICHA
DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 - Nome Completo:

1.2 – Filiação:

1.3 – Nacionalidade:

1.4 – Naturalidade:

1.5 – Data de Nascimento:

1.6 – Estado Civil:

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

2.1 – Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF:

2.3 – Título de Eleitor _____ Zona: _____

Seção: _____

2.4 – Endereço Residencial:

2.5 – Telefone e Celular:

3. Anexar a documentação descrita no Item 4 do Edital.

4. Informações Adicionais:

_____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato